



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
Prot. 571/2018
22/03 15:53
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0210/2018-GAB

Toledo, 21 de março de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 21/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 14/2018.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 15.2.2018, que versa sobre os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), encaminhamos o anexo Ofício nº 183/2018-SMED, formulado pela Secretaria Municipal da Educação, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

000002

Ofício nº. 183 /2018 – SMED

Toledo, 14 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Assunto: Resposta ao Ofício 21/2018 – CM/LEG

Excelentíssimo Senhor

1. Expressamos inicialmente cordiais cumprimentos.
2. Encaminhamos (**anexo**) o Ofício nº. 181/2018 –SMED, em atenção e como resposta ao **ofício nº. 21/2018 – CM/LEG**, no qual a Presidência da referida Casa de Leis encaminha solicitação de informações acerca dos Centros Municipais de Educação Infantil, requeridas por sua Excelência o Senhor Vereador Leoclides Bisognin,

Atenciosamente,


Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação
Portaria N°. 3/2018



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

000003

Ofício nº. 181 /2018 – SMED

Toledo, 14 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Renato Reimann
Presidente do Legislativo Municipal
Toledo – PR

Assunto: Resposta ao Ofício 21/2018 – CM/LEG

Excelentíssimo Senhor

1. Em atenção ao **ofício nº. 21/2018 – CM/LEG**, no qual a Presidência da referida Casa de Leis encaminha solicitação de informações acerca dos Centros Municipais de Educação Infantil, requeridas por sua Excelência o Senhor Vereador Leocides Bisognin, temos a informar o que segue.
2. O ano de 2017 encerrou com 2.366 crianças atendidas nos 28 Centros Municipais de Educação Infantil, sendo 1796 crianças matriculadas em jornada integral; 238 matriculadas em jornada parcial no turno matutino, e, 332 matriculadas no turno vespertino. Das matrículas acima declinadas, 974 foram preenchidas por crianças com menos de 1 ano de idade, 576 por crianças de 1 a 2 anos, e, 816 por crianças de 2 a 3 anos de idade.
3. Mormente ao número de crianças com Cadastro Único, informamos a Vossa Excelência, que esta condição não é requisitada no ato da Solicitação de Vagas para a Educação Infantil. E que também, não constitui critério para ingresso nos CMEIs, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº. 01/2017. Esta informação pode ser requisitada junto aos órgãos que atuam com a política de Assistência Social no Município de Toledo.
4. A atual capacidade estrutural para atendimento nos 28 nos Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2018 é de cerca de 2.220 vagas, conforme o planejamento de turmas para o ano letivo 2018. **(anexo)**. Observamos que a capacidade estrutural de atendimento acima declinada, considera o total de vagas em jornada integral, podendo serem significativamente ampliadas, tendo em vista os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº. 01/2017.
5. Importante mencionar que estatística do número de atendimentos em Jornada Educacional Integral e da Jornada Educacional Parcial, pode sofrer variação à medida da realização de cada chamamento, uma vez que os Critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº. 01/2017, por serem objetivos e afirmativos, são verificados no ato da realização do chamamento.
6. A organização referente ao quadro de servidores docentes de cada Centro Municipal de Educação Infantil segue informada no quadro **(anexo)** a este documento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

000004

7. Como é do conhecimento de todos, a realidade econômica dos municípios brasileiros aponta para uma dificuldade em dar efetivo e integral cumprimento aos dispositivos da Lei Federal nº. 11738 de 16 de julho de 2008. O município de Toledo, como é do pleno conhecimento de Vossa Excelência e dos demais membros do Legislativo Municipal, não se encontra imune à realidade nacional vivida pelos municípios.
8. Cabe apontar que apesar das dificuldades, a Secretaria Municipal da Educação vem trabalhando intensamente para garantir avanços no que tange à hora atividade dos professores, mesmo ante ao quadro supra evidente. Nos Centros Municipais de Educação Infantil, a hora atividade é ofertada mediante a organização possível em cada realidade. Em média, os CMEIs que possuem estruturada a condição funcional, ofertam em média, 5 horas atividade, realidade que pode ser maior, chegando a 7 horas atividade em algumas Instituições e também menor, a depender de situações que comprometam a organização da hora atividade, isso na imensa minoria dos CMEIS.
9. Concernente às obras de Edificação dos 3(três) Centros Municipais de Educação Infantil, informamos que o contrato de execução das Unidades localizadas, no Jardim Careli e Loteamento Pinheirinho, foi rescindido em virtude da empresa responsável pela execução das duas obras, não ter cumprido com os prazos e com a execução do contrato, estando sendo elaborado novo processo licitatório. As obras do CMEI localizado no Jardim da Mata encontram-se em execução, sendo que o prazo contratual estabelece a conclusão da obra ora em tela, para o mês de junho de 2018.
10. Com relação à contratação de novos professores de Educação Infantil e a ampliação da hora atividade a estes estendida, cabe mencionar que o município de Toledo realizou o Concurso Público nº. 01/2015 com a abertura de 40 vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil. Ocorre que as vagas abertas no Edital do referido concurso estão todas preenchidas, embora existam candidatos aprovados, e que neste momento, o Município encontra-se impedido de encaminhar ao Legislativo Municipal Projeto de Lei para tal finalidade, de acordo com o previsto nos incisos I a V do parágrafo único, do Art. 22, da Lei Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000. Tão logo a situação econômica do município se equilibre, imediatamente serão encaminhados os procedimentos ao Legislativo Municipal visando às contratações necessárias para proporcionar a ampliação dos atendimentos e da hora atividade nos casos que o exigem.
11. Os recursos para a Educação Infantil oriundos do FUNDEB para o ano de 2018 são os estabelecidos pela Portaria Ministerial nº. 10 de 28 de dezembro de 2017, e consideram os valores estabelecidos para cada Unidade da Federação, referentes às matrículas geradas pelo FNDE (**tabela anexa**).
12. A questão apresentada no item XIV do requerimento apresentado por Sua Excelência o Vereador Leocides Bisgnin, no tocante as vagas remanescentes em 2018, somente pode ser respondido com os dados que são semanalmente levantados, os quais apontam que de janeiro de 2018 a até a data de elaboração deste documento, somam 361 novas solicitações realizadas, o que demonstra efetivamente, o acentuado grau de dificuldade em gerar vagas suficientes ao atendimento à demanda apresentada na Educação Infantil.
13. O montante Orçamentário aprovado para ser aplicado na Educação Infantil durante o ano letivo de 2018 é de R\$ 12. 188, 521,23.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

000005

14. Ao longo do ano de 2017 foram realizados 4 chamamentos para matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil. Já no início do ano de 2018, foi publicado o primeiro chamamento para matrícula. Ao ser realizado o chamamento, a equipe da Secretaria da educação passa a realizar o contato telefônico com todas as famílias inseridas neste chamamento, informando da disponibilidade da vaga. São realizadas ao menos três tentativas de contato telefônico, em dias e horários distintos. Uma vez informados, os pais devem comparecer à Smed para retirar o protocolo de matrícula para o CMEI onde a vaga foi disponibilizada.

Atenciosamente,


Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação
Portaria N°. 3/2018



MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2018 / VAGAS

CMEI	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – INTEGRAL		
	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MAT
Ângela Wessel	13	14	32 (Dividido em 2 turmas)
Arlindo de Campos	16	18	20
Bertilla	16	18	20
Fani Bilibio	13	16	0
Nona Gema	16	0	22
Vó Tharcila	16	0	44 (Dividido em 2 turmas)
Cantinho Feliz	16	18	20
Pingo de Gente	16	18	20
Ana Maria Zorzo	13	0	36 (Dividido em 2 turmas)
Cleusi Berger	13	0	36 (Dividido em 2 turmas)
Constantina Henkel	13	16	20



MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Crescer e Aprender	13	16	20
Dalva Nogueira	13	16	20
Elizia Carraro	13	0	36 (Divididos em 2 turmas)
Everaldo Adorno	0	0	0
Iraci Batista	13	16	20
Karine	13	0	36 (Divididos em 2 turmas)
Katiuscia Gayardo	13	0	36 (Divididos em 2 turmas)
Nono Giacomazzi	13	16	20
Otília Stédile	13	0	36 (Divididos em 2 turmas)
Rita Francescon	13	16	20
Rosane Fontes	13	0	16
Rosângela Andrioli	0	0	20
Sueli Gruber	13	16	20
Diva Bordin	16	18	44 (Divididos em 2 turmas)
Jenny Donaduzzi	32 (Divididos em 2 turmas)	18	22
Cantinho da Alegria	32 (Divididos em 2 turmas)	18	20
Hilda de Marchi	28 (Divididos em 2 turmas)	0	18



MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	turmas)		
TOTAL POR TURMA	412	268	674
PREVISÃO TOTAL DE ATENDIMENTOS	2222 VAGAS INTEGRAIS		



MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

000009

QUADRO DE DOCENTES E AUXILIARES

CMEI	NÚMERO DE PROFESSORES	NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS
Angela Neolete Wessel	16	0
Arlindo de Campos	16	1
Bertila Soffel	9	2
Cantinho da Alegria	18	2
Cantinho Feliz	12	0
Crescer e Aprender	10	0
Dalva Weinert Nogueira	12	2
Diva Bordin Fontana	16	2
Hilda Angela de Marchi	14	0
Jenny Donaduzzi	15	0
Karine	10	2
Katiuscia Gayardo	10	0
Nona Gema	10	2
Nono Giacomazzi	10	0
Pingo de Gente	12	2
Professor Everaldo César Adorno Carvalho	3	0
Professora Ana Maria Zorzo Luckmann	10	0
Professora Cleusi Aparecida Berger	11	2
Professora Constantina Henkel	10	0
Professora Elizia Ribeiro Carraro	10	0
Professora Fani Matilde Bilibio	5	1
Professora Iraci de Souza Batista	10	3
Professora Otília Stédile	10	1
Professora Rosângela Andreoli dos Santos	4	0
Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber	9	0
Rita Luciane Francescon	9	0
Rosane Peripolli Fontes	11	2
Vó Tharcila	11	2
TOTAL	303	26

OBS. Dados referentes ao mês de Fevereiro de 2018.

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSIDERADAS NO FUNDER EM 2011										TVA DA RECEITA ANUAL DO FUNDO E COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ENTE GOVERNAL										PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 10				
UF	Municípios	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				Tempo Integral	ENSINO MÉDIO				Ed. Especial	AEE	EJA				INSTITUIÇÕES CONVENIADAS			
		Creche Integral	Creche Parcial	Prá-Escola Integral	Prá-Escola Parcial	Sér. Iniciais Urbana	Sér. Iniciais Rural	Sér. Finais Urbana	Sér. Finais Rural		Urbano	Rural	Tempo Integral	Integ. a Ed. Prof.			Aval. no Proc.	Integ. a Ed. Prof. de nível médio	Ed. Indig./ Quil.	Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	
PR	ABATIA	112,0	0,0	0,0	160,0	345,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	10,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ADRIANÓPOLIS	0,0	32,0	0,0	150,0	166,0	248,0	0,0	0,0	33,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	21,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	AGUADOS DO SUL	71,0	54,0	0,0	161,0	375,0	237,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	749,0	0,0	327,0	1.217,0	5.686,0	180,0	0,0	0,0	346,0	0,0	0,0	0,0	232,0	122,5	78,0	0,0	0,0	20,0	0,0	36,0	0,0	0,0	
PR	ALTAMIRA DO PARANA	61,0	0,0	41,0	28,0	279,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ALTO PARAISO	73,0	0,0	16,0	64,0	227,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	2,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ALTO PARANA	232,0	57,0	60,0	283,0	821,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0	6,5	21,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ALTO PIQUIRI	197,0	0,0	19,0	183,0	431,0	0,0	0,0	0,0	189,0	0,0	0,0	0,0	91,0	63,0	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ALTONIA	84,0	0,0	48,0	334,0	204,0	0,0	0,0	0,0	830,0	0,0	0,0	0,0	36,0	5,5	11,0	0,0	0,0	295,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ALVORADA DO SUL	188,0	16,0	61,0	127,0	263,0	0,0	0,0	0,0	183,0	0,0	0,0	0,0	12,0	6,5	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	AMAPORA	106,0	0,0	41,0	74,0	396,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0	22,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	AMPERE	420,0	0,0	58,0	355,0	974,0	115,0	0,0	0,0	110,0	0,0	0,0	0,0	43,0	20,5	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ANAHY	61,0	0,0	12,0	48,0	185,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ANDARA	426,0	0,0	20,0	276,0	1.018,0	0,0	0,0	0,0	146,0	0,0	0,0	0,0	66,0	15,5	33,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ANGULO	56,0	57,0	14,0	65,0	208,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ANTONINA	0,0	30,0	0,0	396,0	1.221,0	183,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	5,0	29,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ANTONIO OLINTO	0,0	43,0	0,0	143,0	209,0	227,0	0,0	0,0	24,0	0,0	0,0	0,0	12,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	APUCARANA	2.410,0	0,0	2.082,0	340,0	670,0	0,0	0,0	0,0	5.712,0	0,0	0,0	0,0	81,0	16,5	154,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ARAPONGAS	1.521,0	16,0	9,0	2.063,0	3.566,0	57,0	0,0	0,0	1.790,0	0,0	0,0	0,0	169,0	87,5	193,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ARAPOTI	344,0	0,0	0,0	613,0	1.604,0	101,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,0	25,0	19,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ARAPUA	79,0	0,0	26,0	47,0	190,0	31,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	2,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ARARUNA	174,0	0,0	56,0	195,0	596,0	105,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,0	34,5	14,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ARACARIA	1.796,0	1,0	1.221,0	2.118,0	9.150,0	835,0	2.895,0	207,0	273,0	0,0	0,0	0,0	498,0	413,5	163,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ARIRANHA DO IVAI	16,0	58,0	0,0	42,0	142,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	11,5	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ASSAI	248,0	21,0	14,0	257,0	802,0	0,0	0,0	0,0	243,0	0,0	0,0	0,0	60,0	29,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	618,0	0,0	78,0	612,0	1.640,0	46,0	0,0	0,0	231,0	0,0	0,0	0,0	45,0	33,0	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ASTORGA	700,0	0,0	287,0	87,0	1.556,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	37,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	ATALAIA	114,0	0,0	81,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	4,0	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BALSA NOVA	315,0	0,0	0,0	405,0	313,0	635,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81,0	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BANDEIRANTES	457,0	1,0	360,0	190,0	486,0	109,0	0,0	0,0	1.148,0	0,0	0,0	0,0	61,0	20,0	79,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BARBOSA FERRAZ	141,0	0,0	55,0	131,0	553,0	0,0	0,0	0,0	95,0	0,0	0,0	0,0	29,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BARRA DO JACARE	89,0	0,0	0,0	60,0	131,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	6,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BARRACAO	187,0	0,0	0,0	157,0	316,0	113,0	0,0	0,0	114,0	0,0	0,0	0,0	28,0	10,5	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BELA VISTA DA CAROBA	0,0	38,0	0,0	54,0	192,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	1,5	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BELA VISTA DO PARAISO	37,0	0,0	0,0	161,0	768,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0	19,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BITURUNA	239,0	0,0	53,0	202,0	873,0	243,0	0,0	0,0	193,0	0,0	0,0	0,0	40,0	19,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BOA ESPERANCA	93,0	59,0	0,0	92,0	206,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	6,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	71,0	19,0	0,0	53,0	169,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	75,0	0,0	0,0	170,0	250,0	169,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	6,5	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	136,0	69,0	0,0	167,0	373,0	75,0	0,0	0,0	151,0	0,0	0,0	0,0	33,0	9,0	22,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BOCAIUA DO SUL	0,0	213,0	0,0	293,0	789,0	293,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BOM JESUS DO SUL	138,0	0,0	89,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	263,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BOM SUCESSO	104,0	69,0	69,0	123,0	264,0	0,0	0,0	0,0	126,0	0,0	0,0	0,0	51,0	25,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BOM SUCESSO DO SUL	0,0	42,0	0,0	116,0	192,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BORRACOPOLIS	132,0	0,0	51,0	89,0	403,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	6,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BRAGANEY	136,0	34,0	14,0	50,0	204,0	127,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	5,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	BRASILANDIA DO SUL	90,0	0,0	26,0	40,0	219,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	6,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	CAFEARA	68,0	0,0	17,0	19,0	81,0	0,0	0,0	0,0	83,0	0,0	0,0	0,0	5,0	4,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	CAFELANDIA	456,0	2,0	158,0	234,0	995,0	61,0	0,0	0,0	118,0	0,0	0,0	0,0	80,0,										

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSIDERADAS NO FUNDEB EM 2016										VAL DA RECEITA ANUAL DO FUNDO E COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ENTE GOVERNAM										PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 10, DE 2016 INSTITUIÇÕES CONVENIADAS			
UF	Municípios	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				Tempo Integral	ENSINO MÉDIO			Integ. à Ed. Prof.	Ed. Especial	AEE	EJA			INSTITUIÇÕES CONVENIADAS			
		Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Sér. Iniciais Urbana	Sér. Iniciais Rural	Sér. Finais Urbana	Sér. Finais Rural		Urbano	Rural	Tempo Integral				Aval. no Proc.	Integ. à Ed. Prof. de nível médio	Ed. Indiv./ Grúp.	Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial
PR	IVATUBA	77,0	0,0	0,0	51,0	166,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JABOTI	65,0	33,0	0,0	101,0	298,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	6,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JACAREZINHO	571,0	456,0	71,0	402,0	1.118,0	0,0	0,0	0,0	1.281,0	0,0	0,0	0,0	225,0	190,5	91,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JAGUARIPITA	123,0	55,0	14,0	332,0	716,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,0	45,5	22,0	0,0	0,0	23,0	7,0	0,0	56,0	
PR	JAGUARUAVA	385,0	0,0	0,0	776,0	2.268,0	198,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0	12,0	34,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JANDAIA DO SUL	380,0	0,0	227,0	85,0	716,0	0,0	0,0	0,0	121,0	0,0	0,0	0,0	62,0	16,0	53,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JANIÓPOLIS	124,0	2,0	12,0	114,0	229,0	42,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JAPIRÁ	98,0	0,0	5,0	79,0	275,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,0	4,5	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JAPURA	180,0	28,0	14,0	149,0	491,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	5,5	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JARDIM ALEGRE	180,0	38,0	0,0	275,0	397,0	223,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,0	27,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JARDIM OLINDA	48,0	0,0	42,0	0,0	103,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JATAIZINHO	154,0	0,0	0,0	250,0	566,0	0,0	0,0	0,0	273,0	0,0	0,0	0,0	30,0	18,0	18,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JESUITAS	136,0	0,0	0,0	151,0	444,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0	1,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JOAQUIM TAVORA	109,0	146,0	35,0	226,0	588,0	63,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	96,0	2,5	19,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JUNDIAI DO SUL	74,0	0,0	48,0	0,0	195,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	2,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JURANDA	156,0	0,0	0,0	137,0	272,0	15,0	0,0	0,0	81,0	0,0	0,0	0,0	15,0	7,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	JUSSARA	112,0	0,0	0,0	177,0	393,0	0,0	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	20,0	17,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	KALORE	87,0	52,0	24,0	53,0	175,0	0,0	0,0	0,0	51,0	0,0	0,0	0,0	22,0	4,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	LAPA	512,0	0,0	273,0	710,0	1.647,0	676,0	0,0	0,0	493,0	0,0	0,0	0,0	95,0	49,5	28,0	0,0	0,0	71,0	0,0	65,0	0,0	0,0
PR	ARANJAL	81,0	43,0	0,0	75,0	337,0	132,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	17,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	ARANJEIRAS DO SUL	406,0	365,0	190,0	576,0	1.580,0	33,0	0,0	0,0	345,0	0,0	0,0	0,0	79,0	43,5	10,0	0,0	0,0	44,0	0,0	63,0	0,0	0,0
PR	LEOPOLIS	122,0	0,0	35,0	39,0	172,0	13,0	0,0	0,0	46,0	0,0	0,0	0,0	19,0	3,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	LIDIANÓPOLIS	77,0	27,0	19,0	32,0	172,0	52,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	8,5	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	LINDOESTE	151,0	0,0	0,0	98,0	322,0	79,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,0	21,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	LOANDA	577,0	0,0	0,0	482,0	1.209,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	86,0	4,5	34,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	LOBATO	57,0	103,0	0,0	120,0	229,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	17,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	LONDRINA	1.751,0	737,0	760,0	5.938,0	23.565,0	249,0	0,0	0,0	2.449,0	0,0	0,0	0,0	736,0	378,5	690,0	0,0	0,0	2.892,0	1.012,0	1.559,0	443,0	0,0
PR	LUZIANA	93,0	0,0	52,0	143,0	517,0	26,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	LUNARELLI	60,0	2,0	17,0	46,0	253,0	19,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	9,0	14,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	LUPIONÓPOLIS	82,0	0,0	54,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	108,0	0,0	0,0	0,0	5,0	3,0	29,0	0,0	0,0	22,0	35,0	36,0	0,0	0,0
PR	MALLET	90,0	25,0	0,0	224,0	740,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	14,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MAMBORE	105,0	46,0	60,0	217,0	682,0	0,0	0,0	0,0	36,0	0,0	0,0	0,0	31,0	20,5	28,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MANDAGUAÇU	805,0	0,0	14,0	554,0	1.155,0	25,0	0,0	0,0	214,0	0,0	0,0	0,0	43,0	22,5	68,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MANDAGUAÍ	694,0	129,0	167,0	285,0	1.043,0	0,0	0,0	0,0	838,0	0,0	0,0	0,0	42,0	27,5	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MANDIRITUBA	507,0	0,0	0,0	687,0	1.527,0	282,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	27,5	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MANFRINÓPOLIS	0,0	25,0	0,0	55,0	5,0	73,0	0,0	0,0	107,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MANGUEIRINHA	349,0	1,0	177,0	190,0	392,0	178,0	0,0	0,0	503,0	0,0	0,0	0,0	11,0	8,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MANOEL RIBAS	108,0	106,0	40,0	211,0	451,0	110,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,0	20,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	778,0	220,0	0,0	893,0	2.410,0	17,0	0,0	0,0	53,0	0,0	0,0	0,0	58,0	23,0	170,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MARIA HELENA	64,0	0,0	0,0	135,0	360,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MARIALVA	351,0	0,0	132,0	432,0	2.129,0	69,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0	26,0	27,0	0,0	0,0	37,0	0,0	75,0	0,0	0,0
PR	MARILANDIA DO SUL	59,0	0,0	0,0	191,0	552,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	6,5	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MARILENA	195,0	20,0	0,0	150,0	488,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28,0	12,5	14,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MARILIZ	125,0	0,0	37,0	212,0	671,0	103,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	22,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MARINGÁ	6.814,0	40,0	5.719,0	318,0	9.152,0	14,0	0,0	0,0	7.109,0	0,0	0,0	0,0	262,0	198,5	415,0	0,0	0,0	132,0	0,0	46,0	0,0	0,0
PR	MARIÓPOLIS	149,0	0,0	0,0	137,0	320,0	0,0	0,0	0,0	58,0	0,0	0,0	0,0	24,0	9,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MARIPÁ	103,0	0,0	0,0	145,0	377,0	33,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	3,0	18,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MARMELEIRO	189,0	0,0	47,0	253,0	727,0	0,0	0,0	0,0	83,0	0,0	0,0	0,0	44,0	27,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	MARQUINHO	47,0	18,0	0,0	114,0	274,0	58,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	11,0								

Página 4 de 5

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSIDERADAS NO FUNDEB EM 20										ATIVIDADE DA RECEITA ANUAL DO FUNDO E COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ENTE GOVERNAMENTAL										PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 10			
UF	Municípios	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO				EJA				INSTITUIÇÕES CONVENIADAS					
		Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Sér. Iniciais Urbana	Sér. Iniciais Rural	Sér. Finais Urbana	Sér. Finais Rural	Tempo Integral	Urbano	Rural	Tempo Integral	Integ. J. Ed. Prof.	Ed. Especial	AEE	Aval. no Proc.	Integ. à Ed. Prof. de nível médio	Ed. Indiv./ Quil.	Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	231,0	0,0	29,0	193,0	767,0	162,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	375,0	0,0	0,0	568,0	1.490,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91,0	55,0	32,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SANTANA DO ITARARE	64,0	32,0	0,0	116,0	191,0	0,0	0,0	0,0	132,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	5,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	430,0	0,0	49,0	590,0	2.688,0	233,0	0,0	0,0	81,0	0,0	0,0	0,0	0,0	151,0	37,0	73,0	0,0	0,0	47,0	0,0	0,0	0,0
PR	SANTO ANTONIO DO CAIUA	56,0	21,0	18,0	21,0	105,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,0	29,5	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SANTO ANTONIO DO PARAISO	39,0	28,0	0,0	36,0	134,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	4,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	399,0	36,0	0,0	300,0	895,0	233,0	0,0	0,0	90,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	12,5	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SANTO INACIO	137,0	10,0	8,0	151,0	338,0	0,0	0,0	0,0	47,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	1,5	14,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO CARLOS DO IVAI	107,0	0,0	43,0	96,0	318,0	0,0	0,0	0,0	56,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	35,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JERONIMO DA SERRA	41,0	7,0	18,0	213,0	657,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	2,0	21,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JOAO	256,0	0,0	71,0	181,0	365,0	0,0	0,0	0,0	230,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	18,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JOAO DO CAIUA	115,0	0,0	30,0	68,0	313,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	84,0	49,0	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JOAO DO IVAI	214,0	11,0	87,0	158,0	231,0	0,0	0,0	0,0	414,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,0	19,5	19,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JOAO DO TRIUNFO	62,0	0,0	0,0	311,0	420,0	629,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JORGE DO IVAI	84,0	24,0	44,0	87,0	225,0	0,0	0,0	0,0	79,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JORGE DO PATROCINIO	145,0	0,0	100,0	40,0	77,0	0,0	0,0	0,0	244,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	1,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JORGE DOESTE	130,0	0,0	23,0	134,0	502,0	0,0	0,0	0,0	79,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	4,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JOSE DA BOA VISTA	97,0	0,0	0,0	151,0	319,0	19,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JOSE DAS PALMEIRAS	80,0	0,0	30,0	29,0	278,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO JOSE DOS PINHAIS	2.943,0	173,0	0,0	6.345,0	18.838,0	1.098,0	0,0	0,0	911,0	0,0	0,0	0,0	0,0	719,0	403,0	318,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO MANOEL DO PARANA	75,0	0,0	50,0	0,0	115,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO MATEUS DO SUL	770,0	0,0	380,0	292,0	1.583,0	730,0	0,0	0,0	442,0	0,0	0,0	0,0	0,0	89,0	58,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	494,0	12,0	0,0	632,0	1.335,0	180,0	0,0	0,0	179,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,0	23,5	67,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	86,0	59,0	0,0	144,0	277,0	0,0	0,0	0,0	64,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO PEDRO DO IVAI	165,0	0,0	74,0	149,0	475,0	0,0	0,0	0,0	126,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,0	8,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO PEDRO DO PARANA	89,0	0,0	16,0	47,0	152,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA	0,0	0,0	0,0	132,0	426,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0	12,5	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SÃO TOME	72,0	12,0	0,0	114,0	355,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0	3,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SAPOPEMA	78,0	0,0	0,0	157,0	211,0	267,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	8,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SARANDI	1.045,0	0,0	0,0	2.192,0	5.891,0	26,0	0,0	0,0	78,0	0,0	0,0	0,0	0,0	184,0	60,5	163,0	0,0	0,0	216,0	0,0	60,0	49,0
PR	SAUDADE DO IGUAÇU	107,0	0,0	0,0	174,0	339,0	0,0	0,0	0,0	107,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SENES	91,0	0,0	0,0	580,0	1.039,0	261,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,0	25,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	0,0	126,0	0,0	74,0	295,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	7,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SERTANEJA	131,0	1,0	123,0	62,0	263,0	0,0	0,0	0,0	48,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,0	18,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SERTANOPOLIS	100,0	0,0	21,0	200,0	496,0	0,0	0,0	0,0	247,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65,0	15,5	12,0	0,0	0,0	185,0	0,0	113,0	0,0
PR	SIQUEIRA CAMPOS	518,0	0,0	18,0	469,0	1.150,0	61,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,0	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	SULINA	0,0	0,0	0,0	64,0	117,0	0,0	0,0	0,0	54,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TAMARA	51,0	0,0	0,0	107,0	554,0	97,0	0,0	0,0	74,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0	5,5	17,0	0,0	0,0	53,0	0,0	84,0	0,0
PR	TAMBOARA	74,0	0,0	0,0	79,0	277,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	28,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TAPEJARA	370,0	0,0	86,0	222,0	1.025,0	0,0	0,0	0,0	29,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0	30,0	39,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TAPIRA	100,0	0,0	24,0	115,0	289,0	19,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	4,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TEIXEIRA SOARES	126,0	0,0	33,0	216,0	544,0	112,0	0,0	0,0	57,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	5,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TELEMACHO BORBA	665,0	0,0	409,0	1.280,0	4.236,0	0,0	0,0	0,0	562,0	0,0	0,0	0,0	0,0	128,0	77,0	129,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TERRA BOA	351,0	0,0	132,0	243,0	831,0	0,0	0,0	0,0	62,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31,0	21,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TERRA RICA	225,0	116,0	34,0	308,0	913,0	0,0	0,0	0,0	94,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76,0	24,5	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TERRA ROXA	434,0	0,0	110,0	213,0	1.006,0	132,0	0,0	0,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	28,0	27,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TIBAGI	283,0	0,0	0,0	377,0	1.721,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,0	30,0	57,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TIJUCAS DO SUL	261,0	0,0	64,0	384,0	275,0	919,0	0,0	0,0	107,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PR	TOLEDO	1.875,0	396,0	58,0	2.992,0	7.107,0	0,0	0,0	0,0	690,0	0,0	0,0	0,0	0,0	205,0	153,0	186,0	0,0	0,0	71,0	0,0	87,0	0,0
PR	TOMAZINA	184,0	0,0	27,0	69,0	336,0	82,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,								



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

15

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 170/2018

Em vista do ofício nº 0210/2018-GAB que faz referência ao ofício nº 21/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 14/2018, determino ao Departamento Legislativo que cientifique ao autor do referido requerimento da presente resposta bem como a torne pública.

Toledo, 23 de março de 2018.



Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

16

CERTIDÃO

Certifico que o Ofício nº 210/2018, do poder Executivo, protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 571/2018, que faz referência ao Ofício nº 21/2018-CM/LEG e diz responder ao Requerimento nº 14/2018, na Verdade encaminha a resposta ao Requerimento nº 10/2018, de autoria do vereador Leoclides Bisognin.

Toledo, 27 de março de 2018.

Celestino de Oliveira Brito
Celestino de Oliveira Brito
Agente Legislativo

REQ 010/2018

AUTORIA: Ver. Leocliedes Bisognin

